



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 049/16

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 6892/2016** - em favor da empresa **COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016**, com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 15 de julho de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. nº 6892/16
Smfsf.